



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 201 de 22 de dezembro de 2021.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, CAMPUS SANTA ROSA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha, Campus Santa Rosa, conforme Resolução Conselho Superior nº 010/2016, de 30 de março de 2016.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Não Obrigatório, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus Santa Rosa*, conforme código de vaga no anexo II, para desempenhar atividades descritas no Anexo III deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 236, de 21 de dezembro de 2021, do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pelo candidato através do e-mail extensao.sr@iffarroupilha.edu.br, conforme cronograma do Anexo I.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (anexo IV), e formulário (anexo V);
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído do curso correspondente a vaga, emitido pela instituição escolar, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de RG e CPF;
- e) Currículo.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado, no curso correspondente à vaga;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.
- f) Ter mais de 18 anos na data de divulgação deste edital;

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus Santa Rosa* ocorrerá por meio de entrevista e avaliação prática.

3.6. Aos candidatos homologados, será agendada entrevista e avaliação prática com a comissão de seleção a ser divulgada na data prevista no cronograma (Anexo I).

3.7. A **classificação** dos candidatos dar-se-á pelo do resultado da entrevista e da avaliação prática.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>), com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo de compromisso, o estagiário deverá comparecer à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do IF Farroupilha, *Campus Santa Rosa* e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário, bancos aceitos pelo sistema; Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banrisul);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade, observando a Lei 11.788/2008.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Instrução Normativa nº 213/2019, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30h	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00
	20h	R\$ 787,98	R\$ 10,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para os estagiários de nível superior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- Elaborar o Plano de Atividades, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- Executar o Plano de Atividades aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Rosa, 22 de dezembro de 2021.

Analice Marchezan
Diretora Geral, Campus Santa Rosa
Portaria 328/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	27/12/2021 à 04/02/2022
Resultado das inscrições homologadas	07/02/2022
Entrevista e avaliação prática (conforme agendamento)	14 a 16/02/2022
Resultado Preliminar de Classificação	17/02/2022
Período para interposição de Recursos	18/02/2022
Resultado Final da Seleção	21/02/2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS - 01	Estar cursando um dos seguintes cursos: Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Engenharia de controle de Automação ou Bacharelado em Engenharia Elétrica.	01	30h

(NS): Nível Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO III
PERFIL DAS VAGAS

Código Vaga	Perfil
NS – 01 Coordenação de Eletromecânica	<ul style="list-style-type: none">- Ser proativo e organizado;- Desenvolver postura profissional condizente com o ambiente de trabalho;- Ter conhecimento prático em processos de fabricação mecânica. Ter capacidade de executar solda nos processos MIG/MAG e eletrodo.- Ter capacidade de operar máquinas-ferramentas (torno, fresa, etc.).- Ter conhecimento básico e capacidade de utilizar ferramentas computacionais.- Ter conhecimentos básicos em eletricidade, hidráulica e pneumática.- Auxiliar na preparação e realização de atividades práticas de ensino.- Zelar pela organização e limpeza dos laboratórios.- Realizar manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e instrumentos dos laboratórios.- Auxiliar no planejamento e controle da manutenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº

Nº de Inscrição (não preencher)

Data

____/____/____

CÓDIGO DA VAGA: NS 01 NS 02 NS 03

Nome Completo do Candidato:

Nome da Mãe:

DADOS DO CANDIDATO:

Data de Nascimento

____/____/____

Sexo

M

F

Estado Civil

Nº do Documento de Identidade

Órgão Expedidor / UF

CPF

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)

Número

Complemento

Bairro

Cidade

Estado

CEP

Telefone Fixo

()

Telefone Celular

()

E-mail

Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)

Checklist Documentos:

Percurso escolar

Histórico Escolar

Comprovante de Matrícula

Cópia do RG e CPF

Currículo

Assinatura do Candidato

Destacar aqui

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Nº da Inscrição:

Código da Vaga: () NS – 01 () NS - 02 () NS - 03

Checklist Documentos: () formulário percurso escolar () Histórico Escolar () Comprovante de Matrícula () Cópia do RG e CPF () Currículo

Data: ____/____/____

Assinatura do servidor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	
1	
2	
3	
4	

_____, __ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

NOTA: o formulário de recurso deverá ser enviado na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, pelo email extensao.sr@iffarroupilha.edu.br no prazo previsto no cronograma (Anexo I)

